



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2013

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR – 170, KM – 08, Município de Guarapuava – Paraná, neste ato representado por **ANDERSON SCHMITT**, portador da Cédula de Identidade n.º 3.892.265-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.749.119-68, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava – Paraná e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, § I, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 093/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Cláusula Sexta, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias vigorando assim até 17/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 16 de Maio de 2014.




CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

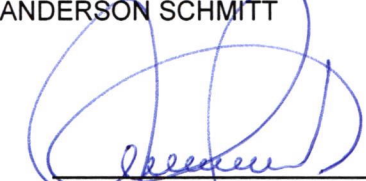


PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLENAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas



Márcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53



Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6,
CPF: 058.813.139-33

684.544/0001-26

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

UNIAO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.236-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

FLS.

ADITIVO

2º TERMO ADITIVO

TRATIVO N.º 071/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 093/2013

MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR 26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no C.N.P.J. nº 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3 SSS/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.749.119-88, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, § 1, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

De acordo com o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrita no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, inscrita no C.N.P.J. nº 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Guarapuava - Paraná, neste ato representado por ANDERSON SCHMITT, portador da Cédula de Identidade nº 3.892.265-3 SSS/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 613.749.119-88, residente e domiciliado à Rua Capitão Rocha, 1307, Edifício Vila Rica, Aptº 502, Centro, Município de Guarapuava - Paraná e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto na Art. 57, § 1, Inciso II da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Sexta do Contrato

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução de que trata a cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 093/2013.

EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a cláusula Sexta (noventa e Setenta) dias vigorando assim até 17/08/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de que trata a Cláusula Sexta, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias vigorando assim até 17/08/2014.

VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a cláusula Sexta (noventa e Setenta) dias vigorando assim até 17/08/2014, fica prorrogado por 90 (Noventa) dias vigorando assim até 17/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:

As cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo

a) Permanecerem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

As partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

b) E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 16 de Maio de 2014.

Santa Maria do Oeste, 03 de março de 2014.

EDERALDO DE ANDRADE EPP
EDERALDO DE ANDRADE

CLAUDIO LEAL
PREFEITO MUNICIPAL

PAVIMENTAÇÕES
TERRAPLENAGENS SCHMITT
ANDERSON SCHMITT

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-8
CPF: 058.813.119-33

Márcia Renata Rosa
RG: 6.301.254-4
CPF: 348.255.171-53

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-8
CPF: 058.813.119-33

684.544/0001-26

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016



UNIAO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.127.606/0001-31, com sede na Av. Irmão Pereira, 391, Centro, Campo Mourão Pr.

LOTE	VALOR TOTAL DO LOTE
07	R\$ 38.200,00

DE ADJUDICAÇÃO

Relatório nº 031/2014, elaborado na Modalidade de licitação por objeto a "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ATENDIMENTO AO HOSPITAL E MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - MESES", pela proposta mais vantajosa para o especificado no Edital, Relatório de Julgamento e o objeto ao licitante abaixo especificado, com os preços referenciais integrantes do

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de Junho de 2014.

DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA - ME inscrita na Rua Francisco Pires da Rocha, 309, sala

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SÃO MARCOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.127.606/0001-31, com sede na Av. Irmão Pereira, 391, Centro, Campo Mourão Pr.